



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 127/2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico **Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.
Em 29/10/19, Edição nº 1622

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 117.150,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.150,000

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA


17.02.06.181.0006.2425 – Manutenção Diretoria de Depto de Segurança e Cidadania

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,000

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2019.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci
Prefeito Municipal